

DECRETO Nº 7.447, de 04 de maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 137.178,40 (Cento e trinta e sete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7447

Suplementação de Créditos		Data	04/05/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Valor	
	Tipo de Crédito		

	U.O./Class	
	ificaçãoOrçamentá	
	ria	
	SECRETARIA	
	MUNICIPAL DE	
	CULTURA, EVENTOS	
	E ECONOMIA	
	CRIATIVA	
1141	1141	62.306,40
	1	
	1.21.0.	

	13.392.0005.2136.	
	33903900.27050000	
	SECRETARIA	
	MUNICIPAL DE	
	SERVIÇOS PÚBLICOS	
1176	1176	74.872,00
	1	
	1.08.0.	
	04.122.0014.2056.	
	33903000.27050000	
Soma:		137.178,40
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício		
Anterior.....R\$		
137.178,40		

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal